

## **PORTARIA COREN-AP Nº 033 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;**

**CONSIDERANDO** o Cronograma para as Ações de Covid-19 previsto para as atividades da fiscalização (inspeções, diligências, e outras demandas) do mês de fevereiro de 2022 da Unidade de Fiscalização – UFIS.

**CONSIDERANDO** a Decisão Cofen nº 07/2022 que institui e recomenda medidas em razão do atual cenário epidemiológico da pandemia da Covid-19 com a nova Ômicron e o surto de gripe ocasionado pelo vírus Influenza H3N2.

**CONSIDERANDO** que diante da necessidade de providências para assegurar o estabelecimento de comunicação efetiva que colabore na condução das atividades de Fiscalização do Exercício Profissional no âmbito do Sistema Cofen/Coren's durante a vigência da Decisão Precipitada.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR o conselheiro Dr. QUINTINO DOS SANTOS MARINHO, Coren-AP nº. 175409 -TE, para atuar como fiscal do Centro Covid do Hospital de Clínicas Doutor Alberto Lima – HCAL**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2022.

**Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel**  
COREN-AP nº - 130.898 ENF  
Presidente

**Dr. Donato Farias da Costa**  
COREN-AP nº 132.300  
Secretário